

DECRETO Nº 230/2026

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e considerando a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao protocolo sob nº 3688/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida *Licença Especial* ao servidor **CARLOS ALBERTO MIELNIK**, ocupante do cargo efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, no período de *27 de abril de 2026 à 25 de julho de 2026 - 90 (noventa) dias*, referente ao período aquisitivo 2018/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 26 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal